



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

1

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA - REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 035/2022 – SMI

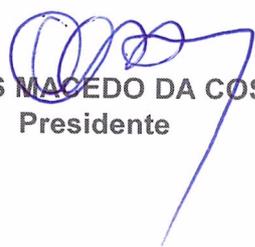
Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, conforme publicação às fls. 265 à 267, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, reuniram-se os membros, **CARLOS MACEDO DA COSTA, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS, PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, YANA RESTIER DE SOUZA SCARAMELO**, membros da Comissão Permanente de Licitação para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação e propostas de preços, conforme exigências previstas na Tomada de Preços 035/2022, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$ 188.764,10 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos), que objetiva a **Contratação de empresa para execução de obra de drenagem pluvial na Rua Antúrios, Bairro Água Limpa - Volta Redonda/RJ**, através do Processo Administrativo nº **2983/2020**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação registrou-se a presença do licitante:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.	34.049.951/0001-77	SEM REPRESENTANTE

Aberto o envelope "A", contendo habilitação, todos os documentos foram distribuídos para rubricas por membros da CPL, após a conferência dos documentos a empresa foi declarada habilitada. Aberto o envelope "B", contendo a proposta, a mesma foi distribuída para análise e rubrica por membros desta CPL. Registrando-se o seguinte valor global da empresa habilitada:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 188.764,10

A vencedora do certame foi a empresa RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor ofertado de **R\$ 188.764,10 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, sendo lavrada a Ata que vai por mim **PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO**, assinada, e pelos demais membros **CARLOS MACEDO DA COSTA, MARCELA RAFTOPOLO RAMOS E YANA RESTIER DE SOUZA SCARAMELO**.


CARLOS MACEDO DA COSTA
Presidente

YANA RESTIER DE SOUZA SCARAMELO
Membro


MARCELA RAFTOPOLO RAMOS
Membro


PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
Membro